

Brodowski, 10 de Março de 2022.

AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP 17/2022 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR PORTÁTIL

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada **ACAM - PORTINARI**; gestora do Museu das Culturas Indígenas, através do Contrato de Gestão n.º 04/2021 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, AVISA a todos os interessados que realizará **coleta de preços** para contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de **56 unidades de equipamento de ar condicionado portátil com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h (doze mil), pelo prazo de 60 dias prorrogáveis**, nos termos das disposições abaixo indicadas.

1. OBJETO

1.1 Locação de 56 unidades de equipamento de ar condicionado portátil com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h (doze mil), pelo prazo de 60 dias prorrogáveis. Os equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, higienizados e com filtros de ar novos.

2. ENTREGA E RETIRADA

2.1. A entrega dos equipamentos, deverão ser na cidade de São Paulo no Museu das Culturas Indígenas, situado na Rua Dona Germaine Burchard, 451 – CEP: 05002-062 – Bairro da Água Branca – São Paulo / SP. A entrega deverá ser feita nos respectivos andares do Museu das Culturas Indígenas.

3. TESTE DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL

3.1 A entrega será dada como concluída após teste dos equipamentos acompanhante por profissional indiciado pela CONTRATANTE

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PORTINARI

4.1. Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

4.2. Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 17h00 do dia 17 de março de 2022.

4.3. As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail finan3@acamportinari.org ou entregues pessoalmente

À ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio.

4.4. A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Valor da proposta assinada
- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo
- Validade da proposta
- Prazo de entrega
- Prazo de assistência técnica ou substituição
- Forma de pagamento
- Transporte

5. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de:

- I. Preço
- II. Prazo de entrega
- III. Prazo de assistência técnica ou substituição

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. Será exigido do fornecedor que tiver oferecido **MENOR PREÇO**, como condição à contratação dos serviços, os seguintes documentos de habilitação:

- I. Prova de inscrição no CNPJ;
- II. Certidões públicas de inexistência de débito:
 - a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
 - b) Junto ao FGTS;
 - c) Junto à Justiça do Trabalho; e
 - d) Junto ao INSS.
- III. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.
- IV. Cópia autenticada do ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (exceto o MEI);

7. DA FASE RECURSAL

7.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a realização de todos os serviços.

8.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

8.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diram@acamporinari.org.

Atenciosamente,



Angelica Policeno Fabbri
Diretora Executiva



Luiz Antonio Bergamo
Diretor Administrativo Financeiro